

**PORTARIA N.º 095/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1475*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria n.º 074/06 – SG, de 22 de março de 2006, para considerar seus efeitos a partir de 9 de março de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral